

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 43rubgx8 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/01/2024 Indicação nº 2/2024 Protocolo nº 29/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, solicitando a permanência do Posto de Saúde da Família - PSF, no Bairro Ouro Fino, em Cuiabá.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, solicitando a permanência do Posto de Saúde da Família – PSF, no Bairro Ouro Fino, em Cuiabá.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito de permanência do Posto de Saúde da Família – PSF, no Bairro Ouro Fino, em Cuiabá, para proporcionar saúde, que certamente melhorará a qualidade de vida dos moradores desse bairro.

Vale ressaltar que a unidade foi uma das primeiras em Cuiabá e já tem mais de 22 anos de atuação com excelente atendimento.

A comunidade do Bairro Ouro Fino tem alta vulnerabilidade social, e tem muitos idosos e gestantes que teriam dificuldades de se deslocar até outros bairros para atendimento médico.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual